

FIADOR:

- SÓ PODERÁ SER FIADOR, QUEM FOR PROPRIETÁRIO DE 01 (UM) IMÓVEL EM SOROCABA LIVRE DE QUAISQUER ÔNUS, DÚVIDA, DÍVIDA E/OU LITÍGIO.
- NÃO É ACEITO COMO FIADOR PESSOAS COM IMOVEIS FORA DA COMARCA DE SOROCABA OU DISTANTES MAIS DE 150 QUILOMETROS.
- NÃO É ACEITO COMO FIADOR PESSOAS JURIDICAS.
- NÃO É ACEITO COMO FIADOR SÓCIO DE PESSOAS JURIDICAS CASO A PRÓPRIA EMPRESA SEJA A LOCATÁRIA

Nome: MINAKO KOGA CERQUEIRA

C.P.F.: 057702208/30 RG: 3271205-4

Data de emissão: 13/ABR/2011 Órgão emissor: SSP-SP

Nascimento: 31/JULHO/1937 Nacionalidade: MORRO AGUDO

Estado civil: DIVORCIADA Cidade: Itu -SP

Endereço residência: Rua Prof. LUIZ Miguel Christofoletti 218 apt 12

Bairro: Vila São Jose Cidade: Itu-SP

Cep: 13310-280 Profissão: aposentada Empresa:

Endereço Comercial: _____

Telefone Residencial: _____ Telefone Comercial: _____

Telefone Celular: 11 96422 4024 Email: _____

Número da carteira profissional: _____

Tempo de serviço: _____

Nome do proprietário do imóvel e endereço (se alugado): _____

Tabelião onde tem firma: _____

Nome da (o) esposa (o) : _____

C.P.F.: _____ RG: _____

Data de emissão: _____ Órgão emissor: _____

Título Eleitoral: _____ Zona: _____ Seção: _____

Nascimento: _____ Nacionalidade: _____

Cidade: _____ Estado: _____

Profissão: _____ Empresa: _____

Endereço Comercial: _____

Tempo de Serviço: _____ Telefone Comercial: _____

Telefone Residencial: _____ Telefone Celular: _____

Email: _____

Salário mensal atual: _____ Outros rendimentos: _____

PROPRIEDADE DOS FIADORES

Descrição Imóvel: Predio comercial em Salto-SP

Local: Salto-SP Rua Nove de Julho N° 884 e outro 886 Centro

Valor em R\$ 500 mil Reais cada um

Está livre e desembaraço de ônus?*

Nº Registro: 27,806

Circunscrição: _____ Livro: _____

FONTES DE REFERENCIA PESSOAL:

Nome: _____

Endereço: _____ Telefone: _____

Nome: _____

Endereço: _____ Telefone: _____

COMERCIAL (citar firmas onde já fez compras a crédito e financiamento bancário):

Nome: _____

Endereço: _____ Telefone: _____

Nome: _____

Endereço: _____ Telefone: _____

BANCÁRIA

Nome: _____

Endereço: _____ Telefone: _____

Nome: _____

Endereço: _____ Telefone: _____

O fiador declara serem verdadeiras as informações prestadas acima, pelas quais se responsabiliza. A Júlio Casas Imóveis, se reserva o direito de recusar qualquer locação proposta, sem precisar alegar as razões de seu procedimento.

De pleno acordo assino a presente proposta.

Sorocaba, _____ de _____ 20____.

FIADOR(reconhecer firma)

FIADORA(reconhecer firma)

Descrição Imóvel: Predio comercial em Salto-SP

Local: Salto-SP Rua Nova de Julho N° 884 e outro 886 Centro

Valor em R\$ 500 mil Reais cada um

Está livre e desembaraço de ônus?

Nº Registro: 27.806

Circunscrição:

Livro:

FONTES DE REFERENCIA PESSOAL:

Nome:

Endereço:

Telefone:

Nome:

Endereço:

Telefone:

COMERCIAL (citar firmas onde já fez compras a crédito e financiamento bancário):

Nome:

Endereço:

Telefone:

Nome:

Endereço:

Telefone:

BANCÁRIA

Nome:

Endereço:

Telefone:

Nome:

Endereço:

Telefone:

O fiador declara serem verdadeiras as informações prestadas acima, pelas quais se responsabiliza. A Júlio Casas Imóveis, se reserva o direito de recusar qualquer locação proposta, sem precisar alegar as razões de seu procedimento.

De pleno acordo assino a presente proposta.

Sorocaba, 22 de Setembro 2021

FIADOR (reconhecer firma)

FIADORA (reconhecer firma)

REGISTRO GERAL	3.271.205-4	DATA DE EXPEDIÇÃO	13/ABR/2011
NOME	MINAKO KOGA, CERQUEIRA		
FILIAÇÃO	SUNÃO KOGA		
E	TOMIKO KOGA		
NATURALIDADE	MORRO AGUDO -SP		
DOC ORIGEM	SÃO PAULO - SP JARDIM AMERICA CC: LV.B37 /FLS. 385 /N.015579		
CPF	057702208/30		
		DATA DE NASCIMENTO	31/JUL/1937
180 Delegado Divisório Roberto SAATIRA DO DIRETORIA IIRGD-SSP/SP			
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83			

REDA DO ZICO



Extrato Mensal

30/09/2021 REDE BRADESCO 11:30 H
EXTRATO MENSAL CONTA CORRENTE

MINAKO KOGA CERQUEIRA
AGENCIA 1614 CONTA 0873484-4

DATA	HISTORICO	N.DOCTO	VALOR
23/10	SALDO ANTERIOR		0,00
23/10	TRANSF.AGEN.*	7722367	56,00
	SALDO EM 23/10		56,00
28/10	CREDITO DO INSS 0311020		1.045,00
	MES 10/2020 NB 121332188-0		
	SALDO EM 28/10		1.101,00
10/11	SAQUE C/C BDN 7763836		1.040,00-
	SALDO EM 10/11		61,00
26/11	CREDITO DO INSS 0301120		1.044,00
	MES 11/2020 NB 121332188-0		
	SALDO EM 26/11		1.105,00
16/12	SAQUE C/C BDN 8911940		1.050,00-
	SALDO EM 16/12		55,00
28/12	CREDITO DO INSS 0311220		1.045,00
	MES 12/2020 NB 121332188-0		
	SALDO EM 28/12		1.100,00
04/01	SAQUE C/C BDN 7765483		1.060,00-
	SALDO EM 04/01		40,00
27/01	CREDITO DO INSS 1310121		1.100,00
	MES 01/2021 NB 121332188-0		
	SALDO EM 27/01		1.140,00
08/02	SAQUE C/C BDN 5883422		1.100,00-
	SALDO EM 08/02		40,00
24/02	CREDITO DO INSS 1280221		1.100,00
	MES 02/2021 NB 121332188-0		
	SALDO EM 24/02		1.140,00
22/03	SAQUE C/C BDN 7766518		1.100,00-
	SALDO EM 22/03		40,00
29/03	CREDITO DO INSS 1310321		1.100,00
	MES 03/2021 NB 121332188-0		
	SALDO EM 29/03		1.140,00
13/04	SAQUE C/C BDN 4201550		1.100,00-
	SALDO EM 13/04		40,00
28/04	CREDITO DO INSS 1300421		1.100,00
	MES 04/2021 NB 121332188-0		

Extrato Mensal

SALDO EM 28/04	1.140,00
13/05 SAQUE C/C BDN 7757194	1.100,00-
SALDO EM 13/05	40,00
27/05 CREDITO DO INSS 1310521	1.650,00
MES 05/2021 NB 121332188-0	
SALDO EM 27/05	1.690,00
28/06 CREDITO DO INSS 1300621	1.650,00
MES 06/2021 NB 121332188-0	
SALDO EM 28/06	3.340,00
28/07 CREDITO DO INSS 1310721	1.100,00
SALDO EM 28/07	4.440,00
02/08 RETORNO AO INSS 1310521	1.650,00-
BENEFICIO DEVOLVIDO AO INSS	
SALDO EM 02/08	2.790,00
27/08 CREDITO DO INSS 1310821	1.100,00
MES 08/2021 NB 121332188-0	
SALDO EM 27/08	3.890,00
01/09 RETORNO AO INSS 1300621	1.650,00-
BENEFICIO DEVOLVIDO AO INSS	
SALDO EM 01/09	2.240,00

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis-Comarca de Salto-SP

MATRÍCULA

27.254

FICHA

01

Salto, 17 de abril

de 2002

IMÓVEL: CASA sob nº 191, situada na Rua 9 de Julho, com seu respectivo terreno com duas frestas de frente, construída em um terreno que mede 6 metros e 60 centímetros de frente, por 33 metros da frente aos fundos, contendo nos fundos a mesma largura da frente, dividindo por um lado com os transmitentes, por outro lado com Joaquim da Costa Pinto e os fundos com Felício Martoni.

PROPRIETÁRIO: ANTONIO ESQUERDO, casado, brasileiro, lavrador, domiciliado no município de Indaiatuba/SP.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrito sob nº 9.675 feito em 25 de abril de 1946 no R.I. de Itu/SP.

Nº DE CONTRIBUINTE: 01.01.065.0300.001.

O Oficial Designado,

(Juvenal Sanches).

Av.1., em 17 de abril de 2002.

Nos termos do Formal de Partilha extraído dos autos de Arrolamento proc. nº 350/73 que tramitou pelo Juízo de Direito desta comarca - 2º Ofício, instruído com certidão expedida pela P.M. aos 21 de fevereiro de 2002, procedo a presente para ficar constando que o imóvel desta matrícula, nº 191 com frente para a Rua 09 de julho, atualmente é nº 886.

A escrevente,

(Venessa Roberta Soleira Breveglieri).

Av.2., em 17 de abril de 2002.

Nos termos do Formal de Partilha referido na averbação nº 1 supra, instruída com certidão de casamento termo nº 642, livro 8, fls. 20, do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais de Salto/SP, procedo a presente para ficar constando que o proprietário ANTONIO ESQUERDO é casado com ADELAIDE RODRIGUES ESQUERDO, desde 14 de novembro de 1936.

A escrevente,

(Venessa Roberta Soleira Breveglieri).

Av.3., em 17 de abril de 2002.

Nos termos do Formal de Partilha referido nas averbações nºs 1 e 2 supra, instruído com certidão de óbito termo nº 7040, fls. 008-V do livro C nº 016 do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais de Salto/SP, procedo a presente para ficar constando que o proprietário ANTONIO ESQUERDO, faleceu, aos 10/04/1973.

A escrevente,

(Venessa Roberta Soleira Breveglieri).

continua

no

verso...

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FICHA

01

MATRÍCULA

27.254

MATRÍCULA
27.254FICHA
01

(VERSO)

R.4., em 17 de abril de 2002.

Pelo Formal de Partilha referido nas averbações nºs 1, 2 e 3 supra, em decorrência do falecimento do proprietário ANTONIO ESQUERDO, o imóvel desta matrícula foi partilhado à ADELAIDE RODRIGUES ESQUERDO, brasileira, viúva, de prendas domésticas, residente e domiciliada nesta cidade; ANDRÉ ESQUERDO, brasileiro, casado, residente nesta cidade na Rua Benjamin Constant nº 128; ANGELINA ESQUERDO NICOLAU, casada com JACOB ANTONIO NICOLAU, sob o regime de comunhão de bens antes da vigência da Lei 6.515/77, brasileiros, residentes na Rua Campos Sales nº 647; ROSALINA ESQUERDO, brasileira, solteira, maior, de prendas domésticas, residente na Rua 9 de Julho nº 885; e ESPERANÇA ESQUERDO DINIZ MARTINS, casada com SERGIO DINIZ MARTINS, sob o regime de comunhão de bens antes da vigência da Lei 6.515/77, brasileiros, residentes em Sorocaba/SP, cabendo a viúva meira metade ideal do imóvel e aos demais herdeiros o quinhão de 1/8 para cada um, pelo valor de Cr\$ 15.000,00. (Valor venal R\$ 20.491,16)

A escrevente,


(Venessa Roberta Soleira Breveglieri).

Av.5., em 07 de janeiro de 2002.

Nos termos do Formal de Partilha extraído dos autos de arrolamento nº 916/02, que tramitou pelo Juízo de Direito da 1ª Vara desta comarca de Salto, autuado em 20 de dezembro de 2002, instruído com certidão de óbito termo nº 7883, fls. 207 do livro C nº 029 do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais de Salto/SP, procedo a presente para ficar constando que a proprietária ADELAIDE RODRIGUES ESQUERDO, faleceu, aos 05/01/2002.

A escrevente,


(Venessa Roberta Soleira Breveglieri).

R.6., em 07 de janeiro de 2002.

Pelo Formal de Partilha referido na averbação nº 5 supra, em decorrência do falecimento da proprietária ADELAIDE RODRIGUES ESQUERDO, CPF nº 753.539.468-04, metade ideal correspondente a 50% do imóvel desta matrícula foi atribuído à (1/8) ANDRÉ ESQUERDO, brasileiro, aposentado, separado, RG: nº 17.702.419-SSP-SP e do CPF nº 325.669.808-53, residente e domiciliado na Rua Benjamin Constant, nº 293, nesta cidade; (1/8) ANGELINA ESQUERDO NICOLAU, brasileira, aposentada, viúva, RG: nº 14.444.397-SSP-SP e do CPF nº 138.028.088-51, residente e domiciliada na Rua José Nicolau Von Zubem, nº 80, Bairro Capela, na cidade de Vinhedo/SP; (1/8) ROSALINA ESQUERDO, brasileira, pensionista, solteira, portadora da carteira de Trabalho nº 086.429, série 317, residente e domiciliada na Rua 9 de Julho, nº 886, centro, nesta cidade de Salto/SP; (1/8) ESPERANÇA ESQUERDO DINIZ MARTINS, pajem, RG: nº 11.615.706-SSP-SP, CPF nº 072.848.418-85, casada sob o regime de comunhão de bens na vigência da Lei 6.515/77 com SERGIO DINIZ MARTINS, motorista, RG: nº 6.021.530-SSP-SP, CPF nº 753.497.368-68, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Dom Pedro I nº 80, Nossa Senhora de Monte Serrat, nesta cidade, pelo valor de R\$11.025,18. (Valor venal R\$22.050,36).

A escrevente,


(Venessa Roberta Soleira Breveglieri).

continua

na

ficha

nº 02.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis-Comarca de Salto-SP

MATRÍCULA

27.254

FICHA

02

Salto, 04 de agosto de 2003.

Av.7, em 04 de agosto de 2003.

De acordo com certidão de óbito termo nº 2935, fls. 099 do livro C-018 do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais de Vinhedo/SP, que instruiu a escritura lavrada pelo 2º Serviço Notarial local aos 02 de julho de 2003, livro nº 221, fls. 157/160, procedo a presente para ficar constando que o proprietário JACOB ANTONIO NICOLAU faleceu 03/10/1990.

A escrevente,

(Venessa Roberta Soleira Breveglieri).

A oficial,

(Lília Lucia Pellegrini Venosa).

R.8, em 04 de agosto de 2003.

Pela escritura mencionada na averbação nº 7 supra, os proprietários 1) ANDRÉ ESQUERDO; 2) ESPÓLIO DE JACOB ANTONIO NICOLAU; 2.1) ANGELINA ESQUERDO NICOLAU, brasileira, viúva, industriária aposentada, RG: nº 14.444.397-SSP-SP; CPF nº 138.028.088-51, residente na cidade de Vinhedo, na Rua José Nicolau Von Zubem, nº 90, Bairro Capela; 3) ROSALINA ESQUERDO; e 4) ESPERANÇA ESQUERDO DINIZ MARTINS e seu marido Sr. SÉRGIO DINIZ MARTINS, todos já qualificados, venderam a SOLON ALVES CERQUEIRA, brasileiro, industrial, RG: nº 6.125.976-SSP-SP; CPF nº 598.370.208-49, casado com a Sra. MINAKO KOGA CERQUEIRA, brasileira, do lar, RG: nº 3.271.205-SSP-SP; CPF nº 057.702.208-30, sob o regime de comunhão de bens anterior a Lei 6.515/77, residente nesta cidade na Rua das Ancolias, nº 167, o imóvel descrito nesta matrícula pelo preço de R\$ 45.000,00. (Valor venal R\$ 26.686,78).

A escrevente,

(Venessa Roberta Soleira Breveglieri).

A oficial,

(Lília/Lúcia Pellegrini Venosa).

AV-9/27254. Prenotação sob nº 60.063, em 19/12/2006. Ato lançado em 02/01/2007.

Nos termos do requerido por SOLON ALVES CERQUEIRA em 19/12/2006, procedo a esse ato para ficar constando que o prédio n. 886 com frente para a RUA 9 DE JULHO existente no terreno descrito nesta matrícula foi demolido, contendo 78,32 m2 de área demolida. Foram apresentados como documentos comprobatórios: 1) Certidão Negativa de Débitos - INSS nº 022852006-21038040- CEI nº 38.520.02318/66, expedida "via internet" e confirmada sua regularidade nesta data no site: www.previdenciasocial.gov.br e certidão expedida pela Municipalidade em 29 de novembro de 2006.

A Oficial,

(Lília Lúcia Pellegrini Venosa)

AV-10/27254. Prenotação sob nº 60.063, em 19/12/2006. Ato lançado em 02/01/2007.

Nos termos do requerido por SOLON ALVES CERQUEIRA em 19/12/2006, procedo a esse ato para ficar constando que no terreno descrito nesta matrícula foi edificado um prédio que recebeu o nº 886 com frente para a Rua 9 de Julho, contendo 173,81 m2 de área construída. Foram apresentados como documentos comprobatórios: 1) planta aprovada pela Secretaria de Urbanismo e Planejamento de Salto aos 09/06/2006 (processo nº 5301-06); 2) habite-se nº 11591/2006 - SUP, expedido em 25/10/2006; 3. Certidão Negativa de Débitos -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FICHA

02

MATRÍCULA

27.254

MATRÍCULA

27.254

FICHA

02

(VERSO)

INSS nº 020112006-21038040 - CEI nº 38.520.02306/64, expedida "via internet" e confirmada sua regularidade nesta data no site: www.previdenciasocial.gov.br. Valor estimado da obra pelo Requerente: R\$ 90.000,00. Valor conforme CUB na data recepção do título: R\$ 186.979,26 - fonte sinduscon/SP. Cub: R\$ 960,70.

A Oficial,

(Lília Lúcia Pellegini Venosa)

AV-11/27254. Em 08 de junho de 2021. **ATUALIZAÇÃO DE DADOS.** Verifica-se que o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado perante a Prefeitura Municipal local, sob nº 01.06.0065.0300.0001, conforme prova a Certidão de Valor Venal nº 31263/2021 expedida eletronicamente em 2/6/2021, nos termos da Carta de Sentença datada de 03 de dezembro de 2020, referida no R-13. (Título prenotado sob nº 145.527, de 28 de abril de 2021). (Selo Digital nº 1236533310145527WTALFS21N). A Escrevente autorizada,

Oficial de Registro de Imóveis e
Anexos da Comarca de Salto

AV-12/27254. Em 08 de junho de 2021. **DIVÓRCIO.** Verifica-se que a Sentença proferida em 15 de junho de 2020, pela MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Judicial desta Cidade e Comarca, Dra. Beatriz Sylvia Straube de Almeida Prado Costa, foi decretado o divórcio do casal **SOLON ALVES CERQUEIRA** e **MINAKO KOGA CERQUEIRA**, continuando ambos a assinar o mesmo nome conforme prova a certidão de casamento expedida em 14 de janeiro de 2021, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais desta Cidade e Comarca, nos termos da Carta de Sentença passada em 03 de dezembro de 2020, referida no R-13. (Título prenotado sob nº 145.527, de 28 de abril de 2021). (Selo Digital nº 1236533310145527EAILBQ218). A Escrevente autorizada,

Oficial de Registro de Imóveis e
Anexos da Comarca de Salto

R-13/27254. Em 08 de junho de 2021. **PARTILHA.** Pela Carta de Sentença datada de 03 de dezembro de 2020, pela MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Judicial desta Cidade e Comarca, Dra. Beatriz Sylvia Straube de Almeida Prado Costa, extraído do processo nº 1005100-29.2019.8.26.0526, de Divórcio de **SOLON ALVES CERQUEIRA** e **MINAKO KOGA CERQUEIRA**, verifica-se que o imóvel desta matrícula, avaliado em R\$ 346.715,32, foi partilhado em sua totalidade para **MINAKO KOGA CERQUEIRA**, divorciada, já qualificada. Valor venal atualizado: R\$ 369.458,60. Guia de ITCMD nº 69818270 - Isenta. (Título prenotado sob nº 145.527, de 28 de abril de 2021). (Selo Digital nº 123653321014552735OYHX21F). A Escrevente autorizada,

Oficial de Registro de Imóveis e
Anexos da Comarca de Salto
Luciana Marcia de Lima
Substituta Legal

MATRÍCULA

27.254

FICHA

01

Salto, 17 de abril

de 2002

IMÓVEL: CASA sob nº 191, situada na Rua 9 de Julho, com seu respectivo terreno com duas frestas de frente, construída em um terreno que mede 6 metros e 60 centímetros de frente, por 33 metros da frente aos fundos, contendo nos fundos a mesma largura da frente, dividindo por um lado com os transmitentes, por outro lado com Joaquim da Costa Pinto e os fundos com Felício Martoni.

PROPRIETÁRIO: ANTONIO ESQUERDO, casado, brasileiro, lavrador, domiciliado no município de Indaiatuba/SP.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrito sob nº 9.675 feito em 25 de abril de 1946 no R.I. de Itu/SP.

Nº DE CONTRIBUINTE: 01.01.065.0300.001.

O Oficial Designado,

(Juvenal Sanches)

Av.1., em 17 de abril de 2002.

Nos termos do Formal de Partilha extraído dos autos de Arrolamento proc. nº 350/73 que tramitou pelo Juízo de Direito desta comarca - 2º Ofício, instruído com certidão expedida pela P.M. aos 21 de fevereiro de 2002, procedo a presente para ficar constando que o imóvel desta matrícula, nº 191 com frente para a Rua 09 de julho, atualmente é nº 886.

A escrevente,

(Venessa Roberta Soleira Breveglieri).

Av.2., em 17 de abril de 2002.

Nos termos do Formal de Partilha referido na averbação nº 1 supra, instruída com certidão de casamento termo nº 642, livro 8, fls. 20, do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais de Salto/SP, procedo a presente para ficar constando que o proprietário ANTONIO ESQUERDO é casado com ADELAIDE RODRIGUES ESQUERDO, desde 14 de novembro de 1936.

A escrevente,

(Venessa Roberta Soleira Breveglieri).

Av.3., em 17 de abril de 2002.

Nos termos do Formal de Partilha referido nas averbações nºs 1 e 2 supra, instruído com certidão de óbito termo nº 7040, fls. 008-V do livro C nº 016 do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais de Salto/SP, procedo a presente para ficar constando que o proprietário ANTONIO ESQUERDO, faleceu, aos 10/04/1973.

A escrevente,

(Venessa Roberta Soleira Breveglieri).

continua

no

verso...

MATRÍCULA

27.806

FICHA

01

Salto, 27 de setembro de 2002

IMÓVEL: Um prédio sob n.º 189, situado com frente para a rua 9 de Julho, medindo tudo: 6,60 metros de frente, por 33,00 metros da frente aos fundos, dividindo por um lado com Henrique Castellari; por outro lado com Antonio Esquerdo e os fundos com Felício Martoni.

PROPRIETÁRIO: CARLOS FLORINDO, brasileiro, proprietário, domiciliado em Salto.

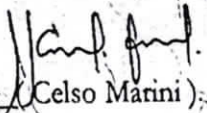
REGISTRO ANTERIOR: transcrito sob n. 14.586 no Registro Imobiliário de Itu, em 20 de março de 1.952.

N.º DE CONTRIBUINTE: 01.01.065.0290.001.

O Substituto do Oficial, 
(Celso Marini).

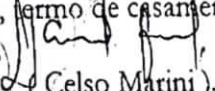
Av.1, em 27 de setembro de 2002.

O prédio n.º 189, sito à rua 9 de Julho, atualmente tem o n.º 884, conforme faz prova o Formal de Partilha extraído aos 22 de maio de 2002, dos autos de arrolamento n. 693/99 que tramitou pelo 2º Ofício Judicial, seção cível desta comarca, instruído com certidão expedida pela Prefeitura Municipal aos 25 de setembro de 2002.

O Substituto do Oficial, 
(Celso Marini).

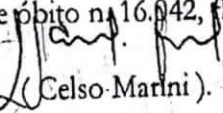
Av.2, em 27 de setembro de 2002.

O proprietário CARLOS FLORINDO, é casado sob o regime de comunhão de bens, desde 22 de dezembro de 1949 com, OLGA CASARINI FLORINDO, conforme faz prova o Formal de Partilha extraído aos 22 de maio de 2002, dos autos de arrolamento n. 693/99 que tramitou pelo 2º Ofício Judicial, seção cível desta comarca, instruído com certidão expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais desta Comarca, termo de casamento n. 2018, fls. 24, livro 11.

O Substituto do Oficial, 
(Celso Marini).

Av.3, em 27 de setembro de 2002.

O proprietário CARLOS FLORINDO, faleceu em 24 de junho de 1999, conforme faz prova o Formal de Partilha extraído aos 22 de maio de 2002, dos autos de arrolamento n. 693/99 que tramitou pelo 2º Ofício Judicial, seção cível desta comarca, instruído com certidão expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais de Itu, termo de óbito n. 16.042, fls. 122-v.º, livro C-43.

O Substituto do Oficial, 
(Celso Marini).

(continua no verso).

continua no verso...

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FICHA

01

MATRÍCULA

27.806

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis-Comarca de Salto-SP

MATRÍCULA
27.806FICHA
01

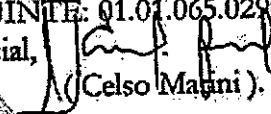
Salto, 27 de setembro de 2002

IMÓVEL: Um prédio sob n.º 189, situado com frente para a rua 9 de Julho, medindo tudo: 6,60 metros de frente, por 33,00 metros da frente aos fundos, dividindo por um lado com Henrique Castellani; por outro lado com Antonio Esquerdo e os fundos com Felício Martoni.

PROPRIETÁRIO: CARLOS FLORINDO, brasileiro, proprietário, domiciliado em Salto.

REGISTRO ANTERIOR: transcrito sob n. 14.586 no Registro Imobiliário de Itú, em 20 de março de 1.952.

N.º DE CONTRIBUINTE: 01.01.065.0290.001.

O Substituto do Oficial, 
(Celso Marini).

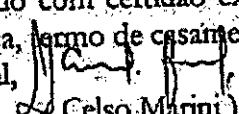
Av.1, em 27 de setembro de 2002.

O prédio n.º 189, sito à rua 9 de Julho, atualmente tem o n.º 884, conforme faz prova o Formal de Partilha extraído aos 22 de maio de 2002, dos autos de arrolamento n. 693/99 que tramitou pelo 2º Ofício Judicial, seção cível desta comarca, instruído com certidão expedida pela Prefeitura Municipal aos 25 de setembro de 2002.

O Substituto do Oficial, 
(Celso Marini).

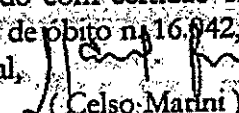
Av.2, em 27 de setembro de 2002.

O proprietário CARLOS FLORINDO, e casado sob o regime de comunhão de bens, desde 22 de dezembro de 1949 com OLGA CASARINI FLORINDO, conforme faz prova o Formal de Partilha extraído aos 22 de maio de 2002, dos autos de arrolamento n. 693/99 que tramitou pelo 2º Ofício Judicial, seção cível desta comarca, instruído com certidão expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais desta Comarca, termo de casamento n. 2018, fls. 24, livro 11.

O Substituto do Oficial, 
(Celso Marini).

Av.3, em 27 de setembro de 2002.

O proprietário CARLOS FLORINDO, faleceu em 24 de junho de 1999, conforme faz prova o Formal de Partilha extraído aos 22 de maio de 2002, dos autos de arrolamento n. 693/99 que tramitou pelo 2º Ofício Judicial, seção cível desta comarca, instruído com certidão expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais de Itú, termo de óbito n. 16.842, fls. 122-v.º, livro C-43.

O Substituto do Oficial, 
(Celso Marini).

(continua no verso).

continua no verso...

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FICHA

01

MATRÍCULA

27.806

MATRÍCULA

27.806

FICHA

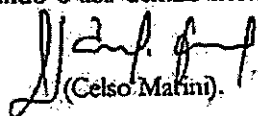
01

(VERSO)

R. 4, em 27 de setembro de 2002.

Pelo Formal de Partilha já mencionado na Av.03, o imóvel descrito nesta matrícula, por falecimento de Carlos Florindo, estimado em R\$ 41.723,81, foi partilhada à 1) Olga Casarini Florindo, brasileira, do lar, viúva, portadora do RG 15.493.727-SSP/SP e CPF 291.177.098-65, residente nesta cidade, à rua Nove de Julho, n. 884, Vila Nova; 2) Jose alberto Florindo, brasileiro, comerciante, portador do RG 6.827.191-8-SSP/SP e do CPF 462.366.788-04, casado com Maria Silvia Donalisio Florindo, brasileira, comerciante, portadora do RG 8.725.065-2-SSP/SP e do CPF 050.466.398-40, casados sob o regime de comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, domiciliados nesta cidade, à Aenida D. Pedro II, 289, Centro; 3) Carlbs Antonio Florindo, brasileiro, funcionario público municipal, portador do RG 9.229.063-SSP/SP e do CPF 041.702.938-19, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6515/77, com Aparecida do Carmo Castro Florindo, brasileira, do lar, portadora do RG 12.223.683-SSP/SP e do CPF 889.819.918-04, residentes nesta cidade, à rua Nove de Julho, n. 884, Vila Nova; 4) Sandra Maria Florindo Effori, brasileira, portadora do RG 669.941-SSP/DF e do CPF 984.454.728-87, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigencia da lei 6515/77, com Carlos Alberto Effori, brasileiro, portador do RG 606.747 SSP/DF e do CPF 556.159.458-34, residentes e domiciliados no Distrito Federal, à SQN, n. 314, Bloco D, Apto. 206; 5) Milania Ines Florindo Afonso, brasileira, portadora do RG 12.114.875-SSP/SP e do CPF 057.961.918-45, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigencia da lei 6515/77, com Calos Alberto Afonso, brasileiro, portador do RG 6.907.807-5-SSPSP e do CPF 039.414.108-30, residentes à rua Nove de Julho, n. 884, Vila Nova, na proporção de 50% à viúva Olga Casarini Florindo e aos demais herdeiros 50%, na proporção de 1/4 a cada um deles.

O Substituto do Oficial,


(Celso Marini).

R. 3, em 15 de maio de 2003.

Conforme escritura lavrada pelo 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos, livro 212, fls. 339/342, os proprietários 1) Olga Casarini Florindo; 2) Jose Alberto Florindo e sua mulher Maria Silvia Donalisio Florindo; 3) Carlos Antônio Florindo, e sua mulher Aparecida do Carmo Castro Florindo; 4) Sandra Maria Florindo Effori, e seu marido Carlos Alberto Effori; 5) Milania Ines Florindo Afonso e seu marido Carlos Alberto Afonso, já qualificados, venderam a Solon Alves Cerqueira, brasileiro, industrial, portador do RG 6.125.976-SSP/SP e do CPF 598.370.208-49, casado com Minako Koga Cerqueira, brasileira, do lar, portadora do RG 3.271.205-SSP/SP e do CPF 057.702.208-30, sob o regime de comunhão de bens, anterior à lei 6.515/77, residentes nesta cidade, à rua Das Ancólias, n.º 167, o imóvel descrito nessa matrícula pelo valor de R\$ 45.000,00. (Valor venal: R\$ 41.723,81).

A Escrevente,  (Silmara Lisboa Azevedo).

A Oficial,

(Lilia Pellegrini Venosa).

(CONTINUA NA FICHA 02)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis-Comarca de Salto-SP

MATRÍCULA
27.806FICHA
02

Sotto. 06 de janeiro de 2004.

Av. 4, em 06 de janeiro de 2004.

Nos termos do requerimento firmado nessa Cidade, assinado pelo proprietário aos 10 de dezembro de 2003, procedo o presente ato para consignar que o prédio descrito nessa matrícula, com a área de 150,16m² foi demolido conforme certidão expedida pelo departamento competente da Prefeitura Municipal aos 01 de dezembro de 2003, e CND - INSS emitida em 18 de novembro de 2003, sob n.º 010732003-21038040.

A Escrevente, *[Assinatura]* (Silmara Lisboa Azevedo).A Oficial, *[Assinatura]* (Lília Lúcia Pellegrini Venosa).

Av. 10, em 06 de janeiro de 2004.

Nos termos do requerimento firmado nessa Cidade, assinado pelo proprietário, aos 10 de dezembro de 2003, procedo essa averbação para ficar constando que no terreno descrito nessa matrícula foi edificado um novo prédio comercial com área construída de 169,95m², sob n.º 884, com frente para a Rua 9 de Julho, conforme habite-se n.º 10.981 expedido pelo departamento competente da Prefeitura Municipal aos 08 de outubro de 2003, e CND - INSS n.º 009912003-21038040, emitida em 17 de outubro de 2003, valor estimativo de R\$ 137.448,76.

A Escrevente, *[Assinatura]* (Silmara Lisboa Azevedo).A Oficial, *[Assinatura]* (Lília Lúcia Pellegrini Venosa).AV-8/27806. Em 08 de junho de 2021. **ATUALIZAÇÃO DE DADOS.** Verifica-se que:

a) o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado perante a Prefeitura Municipal local, sob n.º 01.06.0065.0290.0001, conforme prova a Certidão de Valor Venal n.º 31264/2021 expedida eletronicamente em 2/6/2021, e b) a sequência correta dos atos praticados na presente matrícula são, AV-1, AV-2, AV-3, R-4, R-5, AV-6 e AV-7, nos termos da Carta

de Sentença datada de 03 de dezembro de 2020, referida no R-10. (Título prenotado sob n.º 145.527, de 28 de abril de 2021) (Selo Digital n.º 123653331014552718CIVIL21R). A

Escrevente autorizada, *[Assinatura]* (Verena Zappala dos Santos). Luciana Marcia de Lima

AV-9/27806. Em 08 de junho de 2021. **DIVÓRCIO.** Verifica-se que conforme sentença proferida em 15 de junho de 2020, pela MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Judicial desta Cidade e Comarca, Dra. Beatriz Sylvia Straube de Almeida Prado Costa, foi decretado o divórcio do casal **SOLON ALVES CERQUEIRA e MINAKO KOGA CERQUEIRA**, continuando ambos a assinar o mesmo nome, conforme prova a certidão de casamento expedida em 14 de janeiro de 2021, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais desta Cidade e Comarca, no termos da Carta de Sentença passada em 03 de dezembro de 2020, referida no R-10. (Título prenotado sob n.º 145.527, de 28 de abril de 2021) (Selo Digital n.º 123653331014552717EKSU21R). A Escrevente autorizada, *[Assinatura]* (Verena Zappala dos Santos). Luciana Marcia de Lima

R-10/27806. Em 08 de junho de 2021. **PARTILHA.** Pela Carta de Sentença passada de 3 de dezembro de 2020, pela MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Judicial desta Cidade e Comarca, Dra. Beatriz Sylvia Straube de Almeida Prado Costa, extraído do processo n.º 1005100-29/2019.8.26.0526, de Divórcio de **SOLON ALVES CERQUEIRA e MINAKO KOGA CERQUEIRA**, verifica-se que o imóvel desta matrícula, avaliado em R\$ 336.840,75, foi partilhado em sua totalidade para **MINAKO KOGA CERQUEIRA**.

(Continua no verso)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FICHA

02

MATRÍCULA

27.806

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis-Comarca de Salto-SP

MATRÍCULA

FICHA

(VERSO)

27.806

02

divorciada, já qualificada. Valor venal atualizado: R\$ 358.936,31. Guia de ITCMD nº 69818270 - Isenta. (Título prenotado sob nº 145.527, de 28 de abril de 2021). (Selo Digital nº 1236533210145527QQJ8W221J). A Escrevente autorizada, Verena Zappala dos Santos, (Verena Zappala dos Santos),
Juiz de Registro de Imóveis e
Arcebispo da Comarca de Salto

AV-11/27806. Em 19 de julho de 2021, CORREÇÃO DADOS CADASTRAIS. Verifica-se que o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado perante a Prefeitura Municipal local, sob nº 01.01.0065.0290.0001, conforme prova a Certidão de Valor Venal nº 31264/2021 expedida eletronicamente em 2/6/2021, e não como constou na AV-8. (Título prenotado sob nº 148.022, de 15 de julho de 2021). (Selo Digital nº 1236533310148022QAGA2F21Y). A Escrevente autorizada, Verena Zappala dos Santos, (Verena Zappala dos Santos).



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

Ficha do Cadastro Imobiliário

Inscrição Inicial:	01.01.0065.0300.0001	Inscrição Final:	01.01.0065.0300.0001
Nº CADASTRO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	ULTIMA ATUALIZAÇÃO	STATUS
172546	01.01.0065.0300.0001		
ENDEREÇO DO IMÓVEL	NÚMERO	CONDOMÍNIO/EDIFÍCIO	
393 RUA 9 DE JULHO	886		
COMPLEMENTO	LOTEAMENTO/BAIRRO	CEP	
ITBI 15967	VILA NOVA	13322000	
LOTE	QUADRA	APTO	BLOCO
ÁREA DO	TEST.	FRAÇÃO	DATA
218,00	6,77		
ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA			ÁREA TOTAL
TAÇA JULES RIMET Nº 25 APT.03 VILA HENRIQUE CEP 13321-271 SALTO SP			173,81
DDD	TELEFON	E-MAIL	ANDAR
RESPONSÁVEL	CPF/CNPJ		Nº SALA
303604 - MINAKO KOGA CERQUEIRA	057.702.208-30		

INFORMAÇÕES DO CADASTRO ATUAL

STA. SITUAÇÃO	1-Meio de Quadra	STA. CONDIÇÃO	1-Edificado
STA. DELIMITAÇÃO	4-Muro/Alam/Cerca/Cal	STA. OCUPAÇÃO	CONSTRUIDO
STA. TOPOGRAFIA	1-Em nível		

ÁREA CONSTRUÍDA

MTQ. ÁREA	TIPO CONSTRUÇÃO	COM/SER/IND
ANO CONSTRUÇÃO	PADRÃO CONSTRUÇÃO	ESCRITÓRIO - PADRÃO SIMPL
VLR M2 TERRENO: 879,63	VLR M2 CONSTRUÇÃO: 1.077,54	
VALOR IPTU: 2.216,75	ÁREA APP:	
VLR VENAL 182.171,37	VLR VENAL CONSTRUÇÃO: 187.287,23	VLR VENAL TOTAL: 369.458,60

RESPONSÁVEIS

NOME	VÍNCULO	DATA INÍCIO	DATA FINAL
SOLON ALVES CERQUEIRA	PROPRIETÁRIO	02/07/2003	08/06/21 0
CÓD.	AGÊNCIA	CONTA:	DAT.
DELAIDE RODRIGUES ESQUERDO	PROPRIETÁRIO	01/01/1911	02/07/03
CÓD.	AGÊNCIA	CONTA:	DAT.
MINAKO KOGA CERQUEIRA	PROPRIETÁRIO	08/06/2021	
CÓD.	AGÊNCIA	CONTA:	DAT.

TESTADAS

LOGRADOURO	TESTADA
RUA 9 DE JULHO	6,77

OBSERVAÇÕES

ISENÇÃO/REDUÇÃO	PROCESSO	DAT. INICIO	DAT. FIM	FATOR	USUÁRIO	DAT.
MOTIVO						



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE CASAMENTO

NOMES

SOLON ALVES CERQUEIRA

MINAKO KOGA CERQUEIRA

CPF

598.370.208-49

CPF

057.702.208-30

MATRÍCULA

122721 01 55 1970 2 00037 385 0015579 66

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIRO, DATAS DE NASCIMENTO, NATURALIDADE, NACIONALIDADE E FILIAÇÃO DOS CONJUGES

SOLON ALVES CERQUEIRA, NASCIDO NO DIA ONZE DE ABRIL DE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS (11/04/1943), EM IRARÁ, ESTADO DA BAHIA, (NÃO CONSTA NACIONALIDADE), FILHO DE RENATO PINHEIRO DE CERQUEIRA E DE EREMITA DAMASCENO CERQUEIRA. ***

MINAKO KOGA, NASCIDA NO DIA TRINTA E UM DE JULHO DE MIL NOVECENTOS E TRINTA E SETE (31/07/1937), EM MORRO AGUDO, NESTE ESTADO, (NÃO CONSTA NACIONALIDADE), FILHA DE SUNAO KOGA E DE TOMIKO KOGA. ***

DATA DO REGISTRO DO CASAMENTO (POR EXTENSO)

SETE DE FEVEREIRO DE MIL NOVECENTOS E SETENTA

DIA

07

MÊS

02

ANO

1970

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

PLENA COMUNHÃO DE BENS ***

NOME QUE CADA UM DOS CONJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)

SOLON ALVES CERQUEIRA CONTINUA A USAR O MESMO NOME. ***

MINAKO KOGA PASSOU A USAR O NOME DE MINAKO KOGA CERQUEIRA. ***

AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES A ACRÉSCER

VIDE VERSO

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

SEM INFORMAÇÕES

Certifico que, em data de 24 de Outubro de 2020, foi materializada esta certidão enviada pela Central de Informações do Registro Civil, sendo a autenticidade de sua assinatura digital padrão ICP-Brasil por mim conferida.

Certidão lavrada por VALNIZ DIAS DE S. MARTORELLI - ESCRIVENTE do Registro Civil das Pessoas Naturais da São Paulo - 20º Subdistrito - Jardim América, o(a) qual assinou eletronicamente aos 22 de Outubro de 2020, nos termos do Provimento nº 46/2015 do Conselho Nacional de Justiça.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
São Paulo - 20º Subdistrito - Jardim América - SP

Liapa Varzella Milmay - Oficial

Rua Henrique Schaumann, 518 - CEP: 05413-010

E-mail: diretoria@cartoriojardimamerica.com.br

Tel: (11) 3081-9388

O conteúdo da Certidão é verdadeiro. Dou Fé,

Itú

Douglas Donizete de Souza - Substituto do Oficial

Valor recebido pela certidão eletrônica: R\$ 04,34

Valor recebido pela materialização: R\$ 33,56

Selo Digital: 1227212CE000000011451620B

Para conferir a procedência deste documento acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br/>

Oficial Reg. Civil P. N. de Itú/SP
DOUGLAS DONIZETE DE SOUZA
Substituto do Oficial

Selo Digital: 1190572CE0000000067023208



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br/>

AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES A ACRESCER

O CONTRAENTE ERA SOLTEIRO. A CONTRAENTE ERA SOLTEIRA. ATO REGISTRADO NO LIVRO B-0037, AS FLS. 385, SOB Nº 15578. AVERBAÇÃO: EM CUMPRIMENTO AO MANDADO JUDICIAL DE AVERBAÇÃO DATADO DE 21/09/2020, ASSINADO DIGITALMENTE PELA MM. JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA DO FORO DA COMARCA DE SALTO, DESTE ESTADO, DRª. BEATRIZ SYLVIA STRAUDE DE ALMEIDA PRAO COSTA, EXPEDIDO NOS AUTOS DE Nº 1005100-39.2019.1.26.0528, O QUAL FOI PROTOCOLADO SOB O Nº 884/2020, FAÇO CONSTAR DO TERMO AO LADO, POR SENTENÇA DATADA DE 15 DE JUNHO DE 2020, PROFERIDA PELA MM. JUÍZA, SUPRA REFERIDA, TRANSITADA EM JULGADO EM 29/07/2020, QUE FOI DECRETADO O DIVÓRCIO DO CASAL, CONTINUANDO A MULHER A USAR O NOME DE CASADA, OU SEJA: MINAKO KOGA CERQUEIRA, SELO DIGITAL Nº 12271212AV000000011450920T. SÃO PAULO, 22/10/2020. EU, VALNIZ DIAS DE SOUZA MARTORELLI, ESCRIVENTE AUTORIZADA, ESCRIVI. (A) VALNIZ DIAS DE SOUZA MARTORELLI. AVERBAÇÃO: O CONTRAENTE E A CONTRAENTE ESTÃO INSCRITOS NO CPF(MF) SOB Nº: 598.370.208-49 E SOB Nº: 057.702.208-30 RESPECTIVAMENTE, CONFORME PESQUISA REALIZADA NESTA DATA JUNTO À RECEITA FEDERAL DO BRASIL POR MEIO DA CENTRAL DO REGISTRO CIVIL - CRC. NADA MAIS, DOU FE. SÃO PAULO, 22/10/2020. EU (A) VALNIZ DIAS DE SOUZA MARTORELLI ESCRIVENTE, AVERBEI. NADA MAIS ME CUMPRE CERTIFICAR.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
São Paulo - 20º Subdistrito - Jardim América
- SP

Liana Varzella Mimary - Oficial
Rua Henrique Schaumann, 518 - CEP:
05413-010

E-mail:
diretoria@cartoriojardimamerica.com.br
Tel: (11) 3081-9388

O Conteúdo da Certidão é verdadeiro. Dou Fé,

Ilú

Douglas Donizete de Souza - Substituto do Oficial

Valor recebido pela certidão eletrônica: R\$ 84,31

Valor recebido pela materialização: R\$ 33,58

Oficial Reg. Civil P. N. de Ilú/SP
DOUGLAS DONIZETE DE SOUZA
Substituto do Oficial

Número do livro	Número da folha	Número do Termo	Digito Verificador
111 (003)	999 (050)	hhhhhh (0006533)	11 (31)

cc (5)	Tipo de Serviço Prestado, sendo: 55: Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais
dd (1)	Ano de Registro
dd (1)	Tipo de livro, sendo: 1: Livro A (Nascimento) 2: Livro B (Casamento) 3: Livro C (Óbito) 4: Livro D (Declaração de Presunção de Óbito) 5: Livro E (Declaração de Presunção de Vida) 6: Livro F (Declaração de Presunção de Morte) 7: Livro G (Declaração de Presunção de Vida)

DETALHAMENTO DA MATRÍCULA
Matrícula: 0018830155.1987.1.0003.050.0000533.31
Padrão: aaaaaabccc ddcc e ffff 999 nnnnnhh 11
aaaaa (00188-3) Códulo Nacional de Identificação
bb (01) Códulo de Registro



FSC

MISTO

Papel produzido a partir de fontes responsáveis

FSC® C108334